EDITAL Nº 05/2018 CPC/FEFD PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás faz saber às/aos interessadas/os que se encontra aberta as inscrições para o Processo Seletivo de **Monitoria de Apoio e Assessoria da Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD**;

1.2 A seleção é destinada as/aos discentes dos cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física e Licenciatura em Dança;

2. Das Vagas

2.1 São ofertadas 02 (duas) vagas de monitoria efetiva com bolsa, 01 (uma) para o turno vespertino e 01 (uma) para o turno matutino, com carga horária de 20 horas semanais.

2.2 As monitorias tem vigência de 4 (quatro) meses prorrogável por mais 4 (quatro), conforme necessidade e avaliação da Coordenação de Extensão e Cultura.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **04 de dezembro de 2018 até o dia 14 de dezembro de 2018** presencialmente na Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD**.**

3.2 Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

a) Ser matriculada/o nos cursos de Dança ou Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) da Universidade Federal de Goiás, regional Goiânia;
b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária total estipulada de 20h semanais, **bem como participar das atividades de estudo e pesquisa nos horários complementares destinados a planejamento e reuniões** organizadas pela coordenação de extensão e cultura;
c) Não exercer a função de monitora/or em outros projetos e/ou grupo de pesquisa **com bolsa**.

3.2 Documentação exigida para inscrição:

a) Ficha de inscrição (em anexo), corretamente preenchida;
b) Cópia do RG e CPF;
c) Currículo Atualizado;
d) Histórico acadêmico;

3.3 Os documentos para inscrição devem ser entregues **pessoalmente** na Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD/UFG observando seu horário de atendimento (08h00 às 17h00).

4. Do Encaminhamento do Processo

4.1 Encerrado o prazo das inscrições, estas serão apreciadas e homologadas pela Coordenação de Extensão e Cultura.

4.2 Cabe à Coordenação de Extensão e Cultura adotar todos os procedimentos para o fiel cumprimento das normas constantes deste Edital, onde as/os candidatas/os que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

5. Do Processo Seletivo

5.1 O Processo Seletivo será composto por entrevista e análise do currículo.

5.1.1 O resultado da seleção se dará por classificação nos critérios da entrevista e currículo;

5.2 Em caso de empate será priorizado a/o candidata/o com a maior idade.

6. Entrevista:

6.1 As entrevistas com as/os candidatas/os acontecerá nos dias **18 e 19 de dezembro de 2018**, com data, local e horário publicados na homologação das inscrições.

7. Resultado Final

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **20 de dezembro de 2018** a partir das **12:00 horas** no site e mural da FEFD/UFG contendo as/os candidatas/os aprovadas/os.

7.2 O período recursal será das 12h00 às 17h00 do dia 20 de dezembro de 2018;

7.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **21 de dezembro de 2018** a partir das 17:00 horas no site e mural da FEFD/UFG contendo as/os candidatas/os aprovadas/os.

7.4 As/Os candidatas/os aprovadas/os deverão comparecer na Coordenação de Extensão para reunião de recepção com data e horário a ser divulgado.

8. Da Validade do Processo Seletivo para Monitoria de Extensão e Cultura

O processo seletivo terá validade de 04 meses, contado a partir da data de sua homologação, com possibilidade de prorrogação por mais 04 meses.

9. Da Admissão

9.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação das/os aprovadas/os e/ou classificadas/os.

9.2 As/Os candidatas/os devem apresentar disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 20 horas semanais.

9.3 Quando da convocação para contratação, a/o candidato deverá comparecer à Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD/UFG levando toda a documentação necessária.

9.4 A monitoria na Coordenação de Extensão terá início no dia **04 de fevereiro de 2019** e encerramento no dia **04 de junho de 2019**.

10. Da Remuneração

10.1 A/o monitora/or efetiva/o terá uma ajuda de custo **mensal** através de bolsas de extensão pagas diretamente em conta bancária cujo titular seja o próprio bolsista;

10.2 A vigência da bolsa corresponderá ao período de 4 (quatro) meses com valor mensal de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) para o cumprimento de **20 horas semanais** de atividades.

11. Das Informações Complementares

11.1 A monitoria e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFG, podendo ser interrompidos a qualquer momento em caso de não cumprimento das atividades destinadas à função.

11.2 Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD.

Goiânia, 04 de dezembro de 2018.

Prof. Francisco Luiz de Marchi Neto
Coordenador da Extensão e Cultura FEFD/UFG

CRONOGRAMA

Datas	Eventos	Local
04/12/18	- Divulgação do Edital.	Site FEFD/Mural
04/12 - 14/12/18	- Período de inscrição presencial.	Coordenação de Extensão e Cultura - FEFD
17/12/18	- Divulgação das Inscrições homologadas. - Orientações para realização das entrevistas.	Site FEFD/Mural
18 e 19/12/18	**- Realização das Entrevistas.**	**FEFD**
20/12/18 - 12h00	- Divulgação do Resultado Preliminar.	Site FEFD/Mural
20/12/18 - 12h00 ás 17h00	- Período Recursal.	Coordenação de Extensão e Cultura - FEFD
21/12/18 - 17h00	- Divulgação do Resultado Final	Site FEFD/Mural
04/02/19	- Início da Monitoria	Coordenação de Extensão e Cultura - FEFD